



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em unânime Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 29 de 07 de 2025

Presidente

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO N.º 011/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Rodrigo do Santos Cerqueira e Renilson Santos Passos, vereadores deste Município, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 123 do Regimento Interno, **Requerem** do Poder Executivo Municipal que designe o serviço de patrolamento e cascalhamento na estrada da Mata do Sr. Olival no Povoado Camaçari, bem como, a podagem das laterais e remoção de troncos de árvores que obstruem a via supramencionada.

Justificativa

O patrolamento e cascalhamento são extremamente necessários para dar melhor condição para o tráfego de veículos, uma vez que a estrada se encontra em situação precária e os moradores tem reivindicado providências neste sentido.

É importante também fazer a remoção de troncos de árvores que estão caindo e obstruindo a via, além da vegetação excessiva nas laterais que tem dificultado a visibilidade dos condutores,

Contamos com a sensibilidade de vossa Excelência para o atendimento desse pleito extremamente importante para a população e em tempo manifesto votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 28 de julho de 2025.


Rodrigo do Santos Cerqueira
Vereador


Renilson Santos Passos
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com